

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2019 - CMAB

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, CARLOS UBIRANI RODRIGUES FELIX, portador do CPF: 034.211.144-20, no Cargo de Assistente de Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Bezerra/RN, 15 de fevereiro de 2019.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 52F65C62

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2019-CMAB

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gratificação de 80% (oitenta por cento) à, CARLOS UBIRANI RODRIGUES FELIX, portadora do CPF: 034.211.144-20, no Cargo Assistente de Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de fevereiro de 2019.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 58961CFD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2019-CMAB

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gratificação de 80% (oitenta por cento) à, LUCAS BANDEIRA DE LUCENA, portador do CPF: 701.888.124-23, no Cargo Assistente de Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de fevereiro de 2019.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 7443B0FB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2019-CMAB

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gratificação de 80% (oitenta por cento) à, FLAVIO ALEXANDRE DE MEDEIROS TRINDADE, portador do CPF: 051.259.404-02, no Cargo Assistente de Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de fevereiro de 2019.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 4DB36C7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019 - DIÁRIA

"Concede diária ao Presidente da Câmara e dá outras providências."

O vice-presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Manoel Amaro de Lima Neto, Presidente da Câmara e a quem compete exercer a relação externa dessa edilidade, 01 (uma) diária para realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 14 de fevereiro de 2019, para resolver assuntos inerentes aos interesses da CMBJ/RN junto a FECAM/RN, todavia sendo justificado o pagamento de 1 (uma) diária, no importe de R\$ 106,00 (cento e seis reais) para a cobertura das despesas de deslocamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 14 de fevereiro de 2019.

Maria José Nunes Vilela

Vice-Presidente da Câmara

Biênio - 2019-2020

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 515D1AF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 061/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DÉBORA COSTA SALDANHA, portadora do CPF nº 538.176.994-68, para ocupar o cargo de Chefe de Serviços Gerais, na forma do art. 1º, VIII, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 15 de fevereiro de 2019.

Zaqueu Fernandes Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Franslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 4AD7AD46

SECRETARIA
PORTARIA Nº 060 /2019, DE 15 FEVEREIRO DE 2019

Reduz a carga horária e concede ponto facultativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Orgânica do Município de Caicó-RN, resolve:

Art. 1º - Estabelecer a redução da carga horária em 28/02/2019, sendo o horário de funcionamento das 08hrs às 12hrs.

Art. 2º - Conceder ponto facultativo nos dias 01, 04 e 06/03/2019, no âmbito do Poder Legislativo do município de Caicó/RN, em decorrência dos festejos carnavalescos de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zaqueu Fernandes Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 7710B9DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 001-2019*

Institui o Cadastro Unificado de Fornecedores - CRC no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ceará-Mirim/RN e dá outras providências.

RONALDO MARQUES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições a que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a necessidade de unificar os procedimentos referentes à documentação exigida dos fornecedores de bens, serviços e obras e de pessoas físicas e jurídicas para inscrição cadastral;

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar o gerenciamento dos atos cadastrais na Diretoria Geral, dando agilidade aos procedimentos e visando a correta aplicação das normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de futuros contratos e aquisição de bens e serviços,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Unificado de Fornecedores de Bens, Serviços e Obras, de Pessoas Físicas e Jurídicas, a ser utilizado pelo Poder Legislativo do Município de Ceará-Mirim/RN, para fins de procedimentos licitatórios e demais atos permitidos em lei

Art. 2º A partir da publicação deste Decreto, a Diretoria Geral fica responsável pelo gerenciamento e centralização de dados cadastrais dos fornecedores, emitindo o Certificado de Registro Cadastral - CRC, válido para licitar e contratar no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ceará-Mirim/RN.

§ 1º São de competência da Diretoria Geral as emissões, renovações e alterações do Certificado de Registro Cadastral, que terão validade de um ano, contado da data de emissão.

§ 2º As ocorrências relativas ao fornecimento de bens, serviços e obras, de pessoas físicas e jurídicas, que impliquem a suspensão do registro cadastral, deverão ser comunicadas pela Diretoria Geral, na forma do art. 67 da Lei 8.666/1993, ou ao Setor de Controladoria do Poder Legislativo Municipal.

§ 3º São necessário os cadastros para os seguintes seguimentos abaixo descritos;

1. Fornecimento de Combustível e Lubrificantes;
2. Serviços de Locação de Impressoras laser com toner;
3. Fornecimento de Gás (GLP) de 13 Kg;
4. Fornecimento de Água Mineral em galão de 20 Lts;
5. Serviços de confecção de material gráfico;
6. Serviços de Planejamento Estratégico;
7. Serviços de Manutenção em equipamento de refrigeração;
8. Serviços de Manutenção em equipamento de informática;
9. Fornecimento de Gêneros Alimentícios;
10. Fornecimento de Material de Limpeza;
11. Fornecimento de Material Descartável;
12. Fornecimento de Material de Higiene Pessoal;
13. Fornecimento de Material de Expediente;
14. Fornecimento de material de construção para reparos nas instalações;
15. Fornecimento de Pneus;
16. Serviços de Manutenção da Frota;
17. Serviços de reparos em mesas e cadeiras;
18. Serviços de Publicidade e Eventos;
19. Serviços de digitalização de documentos;
20. Serviços de Agenciamento de Viagens;
21. Serviços de Técnico de Eletricista;
22. Serviços de Técnicos de Encanador, Pintor e Pedreiro;
23. Serviços de Obras e serviços de engenharia para pequenas reformas; e;
24. Aquisição de Material de Informática.

Art. 3ª emissão do Certificado de Registro Cadastral depende da aprovação prévia da Controladoria do Poder Legislativo do Município de Ceará-Mirim/RN, na forma do art. 51 da Lei 8.666.

Parágrafo único. A atualização de documentos cadastrais para os fins estipulados neste artigo será efetuada na Diretoria Geral, durante o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Art. 4ª Controladoria divulgará o Cadastro Geral de Fornecedores no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM ou, em outros meios e locais que julgar convenientes.

<http://cactustecnologia.com/fecamrn/diariooficial/buscar.php>
<http://cactustecnologia.com/fecamrn/diariooficial/>

Art. 5ª Os interessados deverão fornecer através do correio eletrônico direcao@camaracm.rn.gov.br a seguinte relação de documentos para inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores:

I - Quanto ao cadastro da Pessoa Jurídica:

1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4. Cédula de identidade oficial com foto do interessado (pessoa física) ou representante legal do interessado (pessoa jurídica), neste caso, devidamente acompanhada de documento que comprove essa situação;
5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - Pertinente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1. Prova de inscrição do interessado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, quanto aos tributos pertencentes à(s) atividade(s) desenvolvidas pela interessada, na forma da lei;
4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular e cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943;

III - Quanto ao cadastro da Pessoa Física:

1. Cédula de Identidade;
2. CPF - Cadastro da Pessoa Física;
3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;
4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio do Licitante, relativa a débitos estaduais, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;
6. Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; e;
7. Certidão negativa de Execução Patrimonial ou Ação Cível.

Parágrafo único. A prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Contribuições Sociais, se fará por meio da apresentação da Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1751, de 02 de Outubro de 2014;

Art. 6º O requerimento e os documentos necessários para a expedição do CRC deverão ser protocolados pelo interessado em dia útil e em horário de funcionamento da Administração Municipal.

§ 1º Compete ao interessado declarar no requerimento que:

I - Responderá, sob as penas da Lei, qualquer tempo, pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados;

II - Comunicará imediatamente e por escrito à Diretoria Geral, toda e quaisquer alterações ocorridas e relacionadas à empresa; que autoriza o Poder Legislativo do Município de Ceará-Mirim/RN, a proceder às investigações que entender convenientes ou necessárias junto às instalações do interessado ou Órgão e ou pessoas relacionadas com o requerente;

III - autoriza todas as empresas ou pessoas citadas nos documentos a prestarem toda e qualquer informação solicitada pelo Poder Legislativo do Município de Ceará-Mirim/RN, e;

IV - Que apresentará todo e qualquer documento adicional que lhe for solicitado pela Diretoria Geral.

§ 2º As certidões pertinentes à regularidade fiscal deverão ser datadas com prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição, excetuando-se os casos em que o próprio Órgão fixe a data de validade, caso em que valerá o prazo constante do documento.

§ 3º Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em sua forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, estando sujeitos à verificação de autenticidade pelo Órgão emissor, providência que será adotada pela Diretoria Geral, sempre que esta julgar necessário.

§ 4º Serão aceitas para fins comprovação de regularidade fiscal e trabalhista as certidões negativas, bem como as positivas com efeito de negativa.

Art. 7º A Diretoria Geral procederá à abertura do processo administrativo e o remetará imediatamente à Controladoria, para que esta possa proceder a análise dos documentos apresentados.

Art. 8º A ciência dos atos praticados pela Diretoria Geral aos interessados se dará através de e-mail, fac-símile ou outro meio hábil de comunicação.

Parágrafo único. A publicação de que trata o art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93 deverá ser efetuada no mês de março de cada ano, através da Imprensa Oficial do Poder Legislativo do Município de Ceará-Mirim/RN.

<http://cactustecnologia.com/fecamrn/diariooficial/buscar.php>
<http://cactustecnologia.com/fecamrn/diariooficial/>

Art. 9º A validade do Registro Cadastral - CRC corresponderá à data de validade dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, exigidos no presente Decreto, que primeiro se expirar.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, aos 2 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5BE39C24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 13/2019

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de conformidade.

R e s o l v e:

1 - Conceder ao Srº JADSON PONTES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 060.337.314-33 ocupante do cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2019, COM O OBJETIVO DE IDA A FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RN E NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Coronel Ezequiel/RN, 15 de fevereiro de 2019

Publique-se;

Pague-se.

— Jadsom Pontes da Silva

Presidente

Portaria nº 13/2019

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de conformidade.

R e s o l v e:

1 - Conceder ao Srº JADSON PONTES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 060.337.314-33 ocupante do cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2019, COM O OBJETIVO DE IDA A FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RN E NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Coronel Ezequiel/RN, 15 de fevereiro de 2019

Publique-se;

Pague-se.

— Jadsom Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 747D1E86

GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA E RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LÍDER INFORMÁTICA para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS, REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS DA TESOUREARIA E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE., no valor global de R\$ 13.376,20 (treze mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 7 de fevereiro de 2019.

Jadsom Pontes da Silva
Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 5ADDCB50

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: LÍDER INFORMÁTICA

Processo nº 10/2019 - Dispensa nº 9/2019 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS, REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS DA TESOUREARIA E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE..

VALOR: R\$ 13.376,20 (treze mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 07 de fevereiro de 2019 .

Jadsom Pontes da Silva - Presidente

Contratante

LÍDER INFORMÁTICA

Contrata

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 4D2A9B34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 10/201

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE ARRANJOS PARA DECORAÇÃO DOS AMBIENTES (RECEPÇÃO TERREO, PLENÁRIO, AUDITORIO) DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

FRANCIELIO ALVES DOS SANTOS CNPJ: R\$ 1.120,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 1.120,00

Currais Novos-RN, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4BF26341

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO D E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 10/2019**

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE ARRANJOS PARA DECORAÇÃO DOS AMBIENTES (RECEPÇÃO TERREO, PLENARÓ, AUDITORIO) DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE ARRANJOS PARA DECORAÇÃO DOS AMBIENTES (RECEPÇÃO TERREO, PLENARÓ, AUDITORIO) DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN
Vencedor: FRANCIELIO ALVES DOS SANTOS
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unit. Quantidade Valor
ARRANJO ARTIFICIAL PARA RECEPÇÃO TERREO R\$ 160,00 1 R\$ 160,00 UNIDADE
2403 E
ARRANJOS FLORES NATURAIS R\$ 300,00 2 R\$ 600,00 UNIDADE
2384 E
ARRANJO ARTIFICIAIS R\$ 360,00 1 R\$ 360,00 UNIDADE
2383 E
Total do Lote R\$ 1.120,00
Total do Vencedor R\$ 1.120,00

Currais Novos-quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019
Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.
Dê ciência e cumpra

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3D8E017E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 10/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 10/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE ARRANJOS PARA DECORAÇÃO DOS AMBIENTES (RECEPÇÃO TERREO, PLENARÓ, AUDITORIO) DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.
Homologo ao correspondente procedimento licitatório: FRANCIELIO ALVES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 060.050.004-70
Valor: R\$ 1.120,00
Currais Novos/RN, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019.
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5613898B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 7/2019**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE

CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTO E MOLDURA PARA INAUGURAÇÃO DE AUDITORIO EM HOMENAGEM AO VER. ADAILSON PEREIRA DE ARAUJO, NO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

DJANILSON BARBOSA FERNANDES ME CNPJ: 00.749.787/0001-99 R\$ 470,00

Total Geral R\$ 470,00

Currais Novos-RN, quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 7210193F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO D E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 7/2019**

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTO E MOLDURA PARA INAUGURAÇÃO DE AUDITORIO EM HOMENAGEM AO VER. ADAILSON PEREIRA DE ARAUJO, NO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: DJANILSON BARBOSA FERNANDES ME
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unit. Quantidade Valor
MOLDURA MEDINDO 1.00 X 0.70 R\$ 350,00 1 R\$ 350,00 UNIDADE
2386 E
FOTO 1.00 X 0.70 R\$ 120,00 1 R\$ 120,00 UNIDADE
2385 E
Total do Lote R\$ 470,00
Total do Vencedor R\$ 470,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.
Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5E398EBD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 7/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 7/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTO E MOLDURA PARA INAUGURAÇÃO DE AUDITORIO EM HOMENAGEM AO VER. ADAILSON PEREIRA DE ARAUJO, NO PODER LEGISLATIVO DE

CURRAIS NOVOS/RN.
Homologo ao correspondente procedimento licitatório: DJANILSON BARBOSA FERNANDES ME
CPF/CNPJ: 00.749.787/0001-99
Valor: R\$ 470,00
Currais Novos/RN, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019.

JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6A8BCF6E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraísnovense, ao Ilmo. Sr. Dep. Fed. Rafael Huete da Motta (Rafael Motta), natural do município de Natal/RN, domiciliado na Rua Olinto Meira nº 1029 A – Bairro Alecrim, pelos serviços prestados ao município de Currais Novos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 14 de fevereiro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2018 – Vereadora Josefa Maria da Silva Moura

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 57F12228

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 5/2019**

PROCESSO Nº: 8/2019.

DISPENSA Nº: 5/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: GILBERTO DE FREITAS MENESES.

CPF Nº: 087.168.134-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, ÁREAS VERDES E SOLOS NATURAIS LOCALIZADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL INCLUSIVE DOS VASOS EXISTENTES, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS E ADEQUADAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ALÉM DOS FARDAMENTOS E EPI'S.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 15 de fevereiro de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

GILBERTO DE FREITAS MENESES

Pela contratada

Publicado por:

JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 464B0A34

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
5/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 8/2019.

DISPENSA Nº: 5/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: GILBERTO DE FREITAS MENESES.

CPF Nº: 087.168.134-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, ÁREAS VERDES E SOLOS NATURAIS LOCALIZADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL INCLUSIVE DOS VASOS EXISTENTES, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS E ADEQUADAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ALÉM DOS FARDAMENTOS E EPI'S.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01.031.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 15 de fevereiro de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 689E740B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Guimarães – RN, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, comunica a todos os vereadores e a população em geral que será realizada SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 19 de fevereiro de 2019 às 10:00 horas na sede da Câmara Municipal de Guimarães, RN, atendendo requerimento do prefeito Constitucional para deliberação e votação de convênio com a CAERN – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, visando incluir o município de Guimarães em projeto de adutora para abastecimento da cidade e alteração do PPA com respectiva inclusão, em segunda tentativa para deliberação, nos termos do Regimento interno.

Comunique a cada Edil nos termos do Regimento desta Casa legislativa e todos os servidores.

Afixe-se, publique-se e convoque-se.

Guimarães-RN, 13 de fevereiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 4078D87E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE APOIO

A EQUIPE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A4., no valor global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jacaná/RN, 14 de fevereiro de 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho
Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 3F6A5B3E

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ

Contratada: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Processo nº 7/2019 - Dispensa nº 4/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE APOIO A EQUIPE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A4..

VALOR: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Jacaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ, em Jacaná, 14 de fevereiro 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho - Presidente

Contratante

JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Contrata

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 449C2EBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2019**

Concede "Diária ao Vereador" que especifica e da outras providências;

O Primeiro secretário da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR/PRESIDENTE JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, Quatro Diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), para participar, "960º Curso de capacitação de vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores e Servidores Públicos", sobre cuidados essenciais que o Gestor Público deve ter em sua Administração, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2019, em João Pessoa/PB.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte e alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 15 de fevereiro de 2019

Carlos Alexandre da Silva

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Jundiá

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 3E96BD24

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2019**

Concede "Diária ao Funcionário" que especifica e da outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao FUNCIONÁRIO JOSE ELENILSON CÂNDIDO DA SILVA, (Assessor Parlamentar) Quatro Diárias no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais), para participar, "960º Curso de capacitação de vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores e Servidores Públicos", sobre cuidados essenciais que o Gestor Público deve ter em sua Administração, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2019, em João Pessoa/PB.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte e alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 15 de fevereiro de 2019

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 5F911C5F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2019**

Concede "Diária ao Funcionário" que especifica e da outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao FUNCIONÁRIO RALISON COSTA (Tesoureiro), Quatro Diárias no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais), para participar, "960º Curso de capacitação de vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores e Servidores Públicos", sobre cuidados essenciais que o Gestor Público deve ter em sua Administração, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2019, em João Pessoa/PB.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte e alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 15 de fevereiro de 2019

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 46E1E500

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 020002/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 02000002/19

Processo Licitatório nº D 020002/2019

Objeto.....: LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Contratado.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 8.699,90(Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

Lagoa Nova/RN, 11 de fevereiro de 2019.

Heudes Orlando Deodoro da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 611D2174

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190010 D 020002/2019**

CONTRATO Nº.....: 20190010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 020002/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CONTRATADA.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.699,90 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.699,90

VIGÊNCIA.....: 11 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de fevereiro de 2019

Nazareno Ulisses Alves

Presidente Câmara Mun. de Lagoa Nova

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 56008ADA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2019- DISP**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2019-DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada reforma e cobertura do prédio da Câmara municipal de Marcelino Vieira - CMMV, conforme projeto básico existente, pelo valor de R\$ 24.250,40 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MARCELINO VIEIRA - RN, 25 de Janeiro de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 763AE3B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 18010004 DISP. 003/ 2019***

CONTRATO Nº.....: 18010004/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN

CONTRATADA(O).....: NET ON LINE LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços de internet " Via Rádio" com as seguintes especificações técnicas: internet em dois pontos (Gabinetes da Presidência e Transmissão das Sessões) com potência mínima de 20Mbps (Megabits por segundo), e conexão rápida 24 horas, simetria na velocidade download e uploads; flexibilidade de velocidade; link de acesso exclusivo rádio digital; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IPs dinâmicos quantidade de dados dinâmicos; quantidade dados transmitido garantidos dentro da rede, para interesse da Câmara Municipal dos Vereadores no exercício de 2019

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, desta Casa Legislativa: 01.001 – Câmara Municipal, Atividade/Projeto 01.031.001.2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Fonte 100; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros – PJ. No valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA.....: 11 de fevereiro de 2019 a 31 de

Janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de fevereiro de 2019

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 55B48E38

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 002/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-DISP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CONTRATADA(O).....: REAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada reforma e cobertura do prédio da Câmara municipal de Marcelino Vieira - CMMV, conforme projeto básico existente

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.250,40 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0101.010310001.1.002 Reforma e Ampliação Sede da Câmara Muni., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.414,30, Exercício 2019 Projeto 0101.010310001.1.002 Reforma e Ampliação Sede da Câmara Muni., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 19.836,10

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 26 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

Contratante

CNPJ Nº 08.392.995/0001-95

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 5CFEC861

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- DISPENSA Nº 002-2019**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada reforma e cobertura do prédio da Câmara municipal de Marcelino Vieira - CMMV, conforme projeto básico existente

Contratado.....: REAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA.

MARCELINO VIEIRA - RN, 25 de janeiro de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ
Comissão de Licitação

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 3D096E13

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROC. ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 002/2019**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do(a) Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada reforma e cobertura do prédio da Câmara municipal de Marcelino Vieira - CMMV, conforme

projeto básico existente

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, agregado a planilha oficial do SINAP. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com REAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 24.250,40 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 25 de Janeiro de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 660ECE4E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA Nº 002/2019- DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do(a) REAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, referente à Contratação de empresa especializada reforma e cobertura do prédio da Câmara municipal de Marcelino Vieira - CMMV, conforme projeto básico existente.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA - RN, 25 de Janeiro de 2019

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 66D2C194

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2901.01/2019**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com a PESSOA JURÍDICA FRANCISCO DE ASSIS JACOME DE BRITO - ME, CNPJ(MF) Nº 02.740.673/0001-83, ENDEREÇO: AV. Genuíno Fernandes Jales, 349, Centro, Messias Targino- RN no valor Global de R\$ 288,69 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Corresponsável a Aquisição de Gêneros de limpeza, consumo e higiene para Câmara Municipal de Messias Targino. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino(RN), 29 de janeiro de 2019. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 5B3604E3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0201.02/2019**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA: ICONE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 04.826.331/0001-36, ENDEREÇO: Av. Sen. Salgado Filho, 1559, Tirol, 59.015-000 - Natal - RN, no valor Global de R\$: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), objetivando a despesa pelos seus serviços prestados na Manutenção, hospedagem e suporte técnico do portal de transparência municipal, referente ao mês de janeiro/2019. Conforme contrato. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 02 de janeiro de 2019. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 4CB31B5B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0201.03/2019**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA: ICONE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 04.826.331/0001-36, ENDEREÇO: Av. Sen. Salgado Filho, 1559, Tirol, 59.015-000 - Natal - RN, no valor Global de R\$: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), objetivando a despesa pelos seus serviços prestados na Manutenção de atualização de sistema informatizado de contabilidade. Conforme contrato. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 02 de janeiro de 2019. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 64CF7FF5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0702.01/2019**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com a PESSOA FÍSICA JEFTE DA SILVA CPF Nº 852.916.254-49 - ENDEREÇO: Rua São Bento, 157, Centro, Janduis-RN, no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), objetivando o Serviço prestado de elaboração e divulgação de notícias relacionadas à Câmara Municipal de Messias Targino, referente aos meses de novembro e dezembro de 2018. Além de resumo das atividades legislativas dos edis do ano passado, de acordo com a proposta apresentada e a minuta de ordem de serviços, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 07 de fevereiro de 2019. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 6C52E66B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
CONVÊNIO 001/2019 - CMP**

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PATU E A SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE.

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 08.396.830/0001-91, com sede em Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro - Patu/RN - CEP: 59.770.000, neste ato representada pela sua Vereadora Presidente LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, inscrita no CPF sob nº 026.418.304-50 e de outro lado a SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob número 08.141.749/0001-60, com sede na Rua José Augusto, S/N, centro, CEP: 59.770-000, Patu/RN, neste ato representada pelo seu presidente, a senhora MONIQUE GODEIRO DOS SANTOS, brasileira, inscrito no CPF sob número 413.815.644-53, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar este CONVÊNIO, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Patu/RN através de ondas de rádio FM à população patuense, considerados de utilidade pública, sendo necessário sua difusão, tendo como meio a Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Integra este Instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre as partes, concernente a execução da finalidade na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

São Obrigações da Câmara Municipal de Patu/RN:

Fornecer os recursos para a execução deste Convênio;

Prorrogar, de ofício, a vigência do convênio, fundamentado a necessidade de tal prorrogação;

Acompanhar e avaliar os resultados provenientes do presente Convênio, na forma da legislação em vigor;

Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à execução;

Assumir a execução do programa ou projeto, no caso de paralisação, sem justa causa, para evitar a descontinuidade do serviço público

São Obrigações da Sociedade Educadora Patuense:

Responsabilizar-se pela execução do objeto do Convênio, previsto na Cláusula Primeira;

Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA: - DO PESSOAL

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica/trabalhista, de qualquer espécie entre a Câmara Municipal de PATU/RN e os funcionários da SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE.

CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO

Serão responsáveis pela gestão do presente Convênio A senhora Lucélia Ribeiro Dantas, por parte da Câmara Municipal de Patu e a senhora Monique Godeiro dos Santos, por parte da Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor Global do presente Convênio é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo pago em 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago em favor da Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato Convênio terá a vigência de 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura, e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os participantes, mediante a lavratura de termos aditivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Ocorrendo o descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste instrumento, será o mesmo dado como rescindido mediante a comunicação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os participantes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, serão dirimidas pela justiça estadual, no fórum municipal de Patu/RN.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participantes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Patu/RN, 01 de fevereiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

1º Conveniente

Câmara Municipal de Patu/RN

MONIQUE GODEIRO DOS SANTOS

2º Conveniente

Sociedade Educadora Patuense

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5971A28C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 015/2019 da Dispensa de Licitação nº 011/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de centrais de Ar Splints da sede da CMP, no valor de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 01 de fevereiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 59060345

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 011/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de centrais de Ar Splints da sede da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 01 de fevereiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 569FC5B7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 011/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de centrais de Ar Splints da sede da CMP.

CONTRATADO: HEINRICH TEIXEIRA VIEIRA 78933250115, CNPJ Nº 12.208.076/0001-96 - Av Lauro Maia nº 131 - Centro - Patu - CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 01 de fevereiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 66CD4584

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

CONTRATO Nº. 016/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 011/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: HEINRICH TEIXEIRA VIEIRA 78933250115, CNPJ Nº 12.208.076/0001-96 - Av Lauro Maia nº 131 - Centro - Patu - CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de centrais de Ar Splints da sede da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 01 fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Heinrich Teixeira Vieira - CPF nº 789.332.501-15 - Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 66F8E072

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA 005 -2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - CNPJ: 04.839.900/0007 - 73 – OBJETO: fornecimento de combustível tipo gasolina comum para abastecer veículo pertencente à Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN durante o período de janeiro a dezembro de 2019 - VALOR: R\$ 16.680,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

PEDRO AVELINO/RN

EM, 04/01/2019

ANA KELLY DE ARAÚJO MELO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 574585B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 024/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Srª. Maria das Dores de Melo Silva, portador do CPF 046.489.444-10 / RG 002.207-102, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário a 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 14 de fevereiro de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 6EA4EBBF

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 025/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Srª. Francisca das Chagas Antunes de França, portador do CPF 0444.580.634-64 / RG 174.08-09, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário a 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 14 de fevereiro de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 57C24FD3

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 026/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. Maria Aparecida da Silva Fonseca, portador do CPF 013.548.934-25 / RG 001.958.229, para

exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário a 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 14 de fevereiro de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 59D39EAF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2019**

Nomeação de servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR a Sra. Erica Cristina da Silva Beserra, inscrito no CPF sob nº 082.599.204-41 e RG sob nº 002.820.538 SSP/RN, para exercer a função comissionada de Assessor Parlamentar desta Edilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

João Horário de Gois

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO HORÁCIO DE GOIS
Código Identificador: 59E88B84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2019**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: POSTO CAJARANA COMÉRCIO E VAREJO DE COMBUSTÍVEIS

CNPJ: 07.362.826/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento gradual de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos – RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 16.164,00 (Dezesseis mil cento e sessenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 – Material de Consumo.

Santana do Matos/RN, 08 de Fevereiro de 2019

Josenilson Antonio da Cunha

Presidente

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 455105B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDICELIO VITERBO LOBO,

Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum, a fim de atender as necessidades do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal para o exercício de 2019

Contratado..... C DANTAS TEIXEIRA

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 21 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 52974ABD

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 21010001/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum, a fim de atender as necessidades do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal para o exercício de 2019, pelo valor de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 21 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 66A6E8AF

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) C DANTAS TEIXEIRA, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum, a fim de atender as necessidades do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal para o exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 21 de Janeiro de 2019

VALDICELIO VITERBO LOBO

PRESIDENTE

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 69123FFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

A Pregoeira oficial da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Srª. Ana Paula Medeiros Costa torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de fevereiro de 2019, às 10h00min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, visando à Aquisição Gradativa de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para suprir as necessidades da Câmara, conforme as especificações constantes do termo de referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Câmara Municipal, localizada na Rua José Maria, 57, Centro - São João do Sabugi/RN - CEP: 59.310-000, no horário de 07h00min às 12h00min ou, enviar solicitação para o email: camaramunicipal-sjs@hotmail.com. Dúvidas pelo telefone (84) 3425-2291.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Pregoeira

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 629141C3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REMARCAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação acima epigrafada que seria realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, às 09h:00min, fica REMARCADA para o dia 28 de fevereiro de 2019, às 08h:30min, devido à alterações em seu termo de referência. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículo. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Câmara Municipal, localizada na Rua José Maria, 57, Centro - São João do Sabugi/RN - CEP: 59.310-000, no horário de 07h00min às 12h00min ou, enviar solicitação para o email: camaramunicipal-sjs@hotmail.com. Dúvidas pelo telefone (84) 3425-2291.

São João do Sabugi-RN, 15 de fevereiro de 2019.

A Comissão.

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 4441040C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 012/2019 – GP**

Designa servidor para exercer a função de gestor de contratos da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Tiago Vieira Peixoto, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento Institucional, portador do CPF: 083.054.034-24, e Registro geral 2.511.683 SSP/RN, para a função de Gestor de Contratos, responsável pelo atesto das despesas atuadas na Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de fevereiro de 2019.

Adeilton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 671C4E93

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº011/2019**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 09 de fevereiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa LM SERVIÇOS E REPAROS ELETRICOS, CNPJ: 31.070.260/0001-67 que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA ELÉTRICA E HIDRAULICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). A Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN efetuará o pagamento, de forma parcial no período de que se consuma o saldo total desta Dispensa de Licitação.

São Miguel do Gostoso/RN, em 15 de fevereiro de 2019.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 6C2AFFA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, Vereador Gercione Pereira de Andrade Júnior, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município e nos termos do Regimento Interno desta Casa, convoca os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a Sessão Extraordinária, que ocorrerá no dia 19 (dezenove) do mês de fevereiro, do corrente ano, às 19h30min (dezenove e trinta) horas, na Câmara Municipal.

Para deliberação da seguinte pauta:

Projeto de Lei Nº 003/2019 – Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal de Serra Caiada/RN, retroativo a 01 de janeiro de 2019.
Projeto de Lei Nº 004/2019 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício corrente, para o fim que especifica e dá outras providências.
Projeto de Lei Nº 005/2019 – Altera o quadro de detalhamento de despesas da lei municipal nº 992/2018, orçamento geral para o município de 2019.
Projeto de Lei Nº 006/2019 – Autoriza o pagamento do piso salarial nacional aos agentes de saúde e de endemias municipal de Serra Caiada/RN.
Projeto de Lei Nº 007/2019 – Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no perímetro rural do município de Serra Caiada/RN e dá outras providências.

Serra Caiada, 15 de fevereiro de 2019.

Cordialmente,

Gercione Pereira de Andrade Júnior

Presidente

Publicado por:
EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES
Código Identificador: 6AAB00B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA - CNPJ: 02.221.300/0001-26

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da copa e cozinha da Câmara municipal de Serrinha/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.968,76 (seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE.: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.30 - Material de Consumo

DESPESA.....: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

VIGÊNCIA.....: 31 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2019

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 4995A5BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA - CNPJ: 02.221.300/0001-26

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza para manutenção do prédio da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.703,36 (seis mil e setecentos e três reais e trinta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE.: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.30 - Material de Consumo

DESPESA.....: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

VIGÊNCIA.....: 31 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DO EMPENHO: 31 de janeiro de 2019

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 70D5DC39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais para geração e transmissão de GFIP, junto a Câmara Municipal a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal.

CNPJ/CPF: 017.943.474-88 (LORENES MAIA E SILVA)

Valor Total Julgado: R\$ 7.150,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 15/02/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 4E538A4D

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais para geração e transmissão de GFIP, junto a Câmara Municipal a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ/CPF: 017.943.474-88 (LORENES MAIA E SILVA)

Valor Total Julgado: R\$ 7.150,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 15/02/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 3D2741ED

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Compra de Material de Limpeza a fim de manter as atividades legislativas junto a Câmara Municipal para o Exercício de 2019.

CNPJ: 23.504.297/0001-28 (K M GAS LTDA ME)

Valor Total Julgado: R\$ 4.882,76

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso I e II.

Taboleiro Grande - RN, 13/02/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 40BD0CE6

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Compra de Material de Limpeza a fim de manter as atividades legislativas junto a Câmara Municipal para o Exercício de 2019.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 23.504.297/0001-28 (K M GAS LTDA ME)

Valor Total Julgado: R\$ 4.882,76

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 51491D06

Ordено que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Tableiro Grande – RN, 13/02/2019.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 51C4E8EB

**CAMARA MUNICIPAL DE TABELEIRO GRANDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Compra de Gêneros Alimentícios, água mineral e Gás de cozinha, a fim de manter as atividades legislativas junto a Câmara Municipal para o Exercício de 2019.

CNPJ: 23.504.297/0001-28 (K M GAS LTDA ME)

Valor Total Julgado: R\$ 2.366,50

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso I e II.

Tableiro Grande - RN, 13/02/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 5CA73CED

**CAMARA MUNICIPAL DE TABELEIRO GRANDE
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Compra de Gêneros Alimentícios, água mineral e Gás de cozinha, a fim de manter as atividades legislativas junto a Câmara Municipal para o Exercício de 2019.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 23.504.297/0001-28 (K M GAS LTDA ME)

Valor Total Julgado: R\$ 2.366,50

Ordено que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Tableiro Grande – RN, 13/02/2019.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 562A2908

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 004, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza gozo de Licença Maternidade da servidora que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder a servidora pública municipal a Sr.ªJuciana Eudileide de Almeida Santos, matrícula nº 12, ocupante do cargo de Secretária Geral, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, a LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 13 de fevereiro de 2019 a 12 de agosto de 2019, totalizando 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com base no atestado médico expedido, e em conformidade com a Lei Municipal nº 277 de 07 de Junho de 2013.

Art. 2º-Encaminhe-se a presente portaria para ciência da servidora que menciona, sendo publicada no Diário Oficial vinculado.

Art. 3º-A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2019.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 15 de fevereiro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

Publicado por:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 005, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Designa servidor efetivo para exercer as funções de Secretário Geral, como substituto legal, junto à Secretaria Geral da Câmara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Francys Emanuel Pereira de Macedo, matrícula nº 13, para exercer as funções de Secretário junto à Secretaria Geral da Câmara Municipal, a partir do dia 15 de fevereiro de 2019 até o dia 14 de agosto de 2019, com base na Lei Municipal nº 366/2018.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 15 de fevereiro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 771CFDD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO Nº 001 / 2019 – CMT/GP**

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Touros/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 812/2018, art. 6º,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 150.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Touros/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.35.00 Material de consumo R\$ 55.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 95.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações :

Anulação (-) R\$ - 150.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Touros/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ -10.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria R\$ - 30.000,00

3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra R\$ - 20.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ - 5.000,00

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais R\$ - 20.000,00

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições R\$ - 10.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ - 30.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ - 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2019.

Touros/RN, 04 de Janeiro de 2019

Jose Tiago Santana Neto de Farias

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 689993F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 012/2019 da Dispensa de Licitação nº 007/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Pessoa Física para instalação, limpeza e manutenção dos Ar Condicionados e Centrais de Ar Splints da sede da Câmara Municipal de Umarizal - RN, no valor de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 01 de fevereiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 3EDE74F1

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 007/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Pessoa Física para instalação, limpeza e manutenção dos Ar Condicionados e Centrais de Ar Splints da sede da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 47652DAE

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para instalação, limpeza e manutenção dos Ar Condicionados e Centrais de Ar Splints da sede da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

CONTRATADO: NILCELIO FREITAS DE MORAIS - CPF Nº 033.369.334-55 – Rua Tancredo Neves nº 39 – Bairro centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal – RN, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4550EFA2

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

CONTRATO Nº. 012/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: NILCELIO FREITAS DE MORAIS - CPF Nº 033.369.334-55 – Rua Tancredo Neves nº 39 – Bairro centro –

Umarizal – RN – CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para instalação, limpeza e manutenção dos Ar Condicionados e Centrais de Ar Splints da sede da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Nilcelio Freitas de Moraes – CPF: 033.369.334-55 – Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 576FE0EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 07/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Rodrigo Falconi Camargos, inscrito no Cpf: sob o números 519.121.396-34, do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN 15 de Fevereiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 62669034

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 08/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ewerton Lemos Martins da Rocha, inscrito no Cpf: sob o número 064.584.144-71, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de fevereiro de 2019

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN 15 de Fevereiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 4889B58F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMÃRA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: BENTO VIDAL SOUTO - ME /CNPJ: 04.652.922/0001-34.
Valor global: R\$ 2.340,78 (Dois mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 15 de fevereiro de 2019.

RAMON TITO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 6006D0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019- CMAB, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, para o exercício de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições, da Lei Orgânica, regimento interno e a Lei Orçamentária nº 603/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 603/2018.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra (RN), 05 de Fevereiro de 2019.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outros Serviços de Terceiro – PF	1	100	3.3.90.36	623,00
TOTAL						623,00

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Serviços de Consultoria	1	100	3.3.90.35	623,00
TOTAL						623,00

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 40E8E4A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019**

PROCESSO: 10/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS, REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS DA TESOURARIA E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÔRONEL EZEQUIEL/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000010/2019
Dispensa de Licitação nº 9/2019
Credor: LÍDER INFORMÁTICA
CPF/CNPJ: 13.687.269/0001-30
Valor Final: R\$ 13.376,20 (treze mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000368	CARTUCHO HP 950 PRETO	UND	10
2	0000303	CARTUCHO HP 951 CIANO	UND	10
3	0000195	CARTUCHO HP 951 AMARELO	UND	10
4	0000369	CARTUCHO HP 951 MAGENTA	UND	10
5	0000429	REFIL DE TINTA BLACK T664 70 ML	UND	7
6	0000430	REFIL DE TINTA CYAN T664 70 ML	UND	7
7	0000431	REFIL DE TINTA MAGENTA T664 70 ML	UND	7
8	0000432	REFIL DE TINTA YELLOW T664 70 ML	UND	7
9	0000370	TECLADO PADRÃO ABNT USB	UND	3
10	0000371	MOUSE OPTICO USB	UND	3
11	0000372	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	UND	5
12	0000373	FONTE ATX 230VA	UND	3
13	0000374	HD SATA 1TB	UND	2
14	0000375	ROTEADOR 3 ANTENAS	UND	2
15	0000433	REPETIDOR DE SINAL WIFI	UND	2
16	0000434	ADAPTADOR DE TOMADA PADÃO NOVO	UND	5
17	0000435	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 3X1	UND	1
18	0000436	PLACA MÃE DDR4	UND	2
19	0000437	MEMORIA DD4 8GB	UND	2
20	0000438	PROCESSADOR LGA 1151 CORE I3	UND	1
21	0000439	PROCESSADOR LGA 1151 CORE I5	UND	1
22	0000440	TELEFONE SEM FIL COM RAMAL	UND	2
23	0000441	NOBREAK 1.300 VA 6 TOMADAS PADÃO NOVO	UND	3

Coronel Ezequiel/RN, 07 de fevereiro de 2019.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
 Código Identificador: 4234BF1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

PRESIDÊNCIA
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2019

PROCESSO: 7/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONTRATOS E APOIO A EQUIPE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A4.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000007/2019
Dispensa de Licitação nº 4/2019
Credor: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480
CPF/CNPJ: 30.715.039/0001-56
Valor Final: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000464	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E APOIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	Mês	11

Jaçanã/RN, 14 de fevereiro de 2019.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

 Publicado por:
 LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
 Código Identificador: 41422F13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO 008/2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Parelhas, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Câmara Municipal de Parelhas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 02532/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas – RN, 14 de Fevereiro de 2019.

Humberto Alves Gondim

Presidente

ANEXO I

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

2.040 – Manutenção das Atividades de Câmara	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terceiros pessoa física	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 40.000,00

ANEXO II

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.040 – Manutenção das Atividades de Câmara	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 40.000,00

 Publicado por:
 ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
 Código Identificador: 58E0F1DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Santana do Matos/RN torna público que esta realizando pesquisa mercadológica para aquisição de material de consumo tipo gêneros alimentícios para atender as necessidades de manutenção da Câmara Municipal de Santana do Matos. Segue em anexo planilha com itens e quantidades, quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara, localizada a Rua Padre Lúcio Gambarra, 44 – Centro – Santana do Matos/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: camaramsm@gmail.com, no prazo máximo de (02 dois) dias úteis a contar da data desta publicação.

ANEXO I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Açúcar; refinado granulado; com aspecto, cor e cheiro próprio; sem fermentação; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pacote com 1 Kg	KG	100
2	Adoçante artificial líquido; composto por ciclamato de sódio e sacarina embalagem de 100ml; indicação de validade, rotulagem nutricional de acordo com legislação.	UND	14
3	Café/ pacote com 250 gr	PCT	120
4	Café solúvel (embalagem com 100g)	UND	20
5	Leite Em pó integral, enlatado embalagem e 200mg, identificação do fabricante, prazo de validade, rotulagem nutricional de acordo e legislação.	PCT	70
6	Margarina; com 80% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares; produto isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem 500g	UND	10
7	Biscoito doce tipo Maisena; composição básica: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante; pacote com 400g	UND	100
8	Biscoito salgado tipo cream-cracker; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho; aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalado em pacote plástico resistente; pacote com 400g	UND	100
9	Bolacha salgada, tipo amanteigada, produto industrializado, novo, primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 300 g com identificação do produto, marca do fabricante e com prazo da validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	40
10	Chá em sachê, CX com 10 UND (sabores variados)	CX	500
11	Polpa de fruta; selecionada; isenta de sujidades ou qualquer tipo de contaminação; embalagem fechada; sabores diversos	KG	
12	Bebida láctea iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	LT	200
13	Achocolatado líquido, com prazo de validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega, em embalagem com 1 litro	UND	50
14	Água mineral 20 litros	UND	250

Santana do Matos/RN, 15 de Fevereiro de 2019

JOSENILSON ANTONIO DA CUNHA

Presidente da Câmara

 Publicado por:
 THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Câmara Municipal de Santana do Matos/RN torna público que esta realizando pesquisa mercadológica para aquisição de material de Limpeza para atender as necessidades de manutenção da Câmara Municipal de Santana do Matos. Segue em anexo planilha com itens e quantidades, quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara, localizada a Rua Padre Lúcio Gambarra, 44 – Centro – Santana do Matos/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: camaramsm@gmail.com, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação.

ANEXO I – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	Água Sanitária, com no mínimo 2,0 % (dois vírgula zero por cento) de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 5000 ml, tampa lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	CX	02
2	Alcool 46%, embalagem plástica com 1000 ml, original do fabricante, tampa lacrada, com responsável técnico, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	CX	02
3	Amaciante EMBALAGEM PLASTICA COM (02) LITRO, com registro no ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricante estampados na embalagem. Caixa com 12 unidades.	CX	02
4	Avental plástico, branco, sem paragota Medindo aproximadamente 60 cm x 45 cm	UND	20
5	Bacia Plástica Grande, capacidade 20 litros	UND	05
6	Bacia Plástica Pequena, capacidade 10 litros	UND	05
7	Balde plástico com alça de metal com capacidade de 10litros	UND	05
8	Balde plástico com capacidade de 20lt	UND	05
9	Cera, líquida, incolor, auto brilho, embalagem com 750 ml, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	20
10	Cesto para lixo capacidade 14 litros com tampa	UND	10
11	Desentupidor, corpo de borracha, para uso sanitário, cabo de madeira medindo aproximadamente 50 cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	UND	06
12	Desinfetante líquido, embalagem com 1.000ml, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Diversas fragrâncias.	CX	05
13	Detergente líquido, neutro, aromas variados, embalagem com 500 ml, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Caixa contendo 24 unidades.	CX	04
14	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 08 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	PCT	20
15	Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 40cm X 60cm, com costuras nas laterais, 100 % algodão, alta absorção de unidade, acondicionada em	UND	50
16	Fósforo, área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, com 40 palitos, embalagem com 10 caixas, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	PCT	10
17	Inseticida em aerosol, embalagem com 360 ml original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricante e de validade (mínima de 01 ano no ato da entrega) e informações do fabricante estampados na embalagem. Caixa com 12 unidades	CX	02
18	Limpa piso, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	CX	05
19	Limpa vidro, embalagem com 1litro, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	40
20	Lustra móveis, embalagem com 200 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	40
21	Luva em látex antiderrapante tam. "G", original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PARES	10
22	Luva em látex antiderrapante tam. "M", original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PARES	10
23	Naftalina, embalagem com 50g, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PCT	35
24	Pá, para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm, com informações do fabricante.	UND	14
25	Pano de chão, tipo saco, medindo aproximadamente 46cm X 70cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça	UND	20
26	Pano de prato, 100 % algodão, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 45 cm X 70cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça	UND	20
27	Papel higiênico rolo, branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, com 30mx10cm, fardo com 8 pacotes, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	30
28	Papel Toalha, medindo aproximadamente 23 X 21cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas, pct com 02 rolos com no mínimo 60 toalhas cada, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem	PCT	100
29	Pegador para roupas, corpo em material plástico reforçado, mola em arame reforçado, medindo aproximadamente 7 cm, embalagem com 12 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem	PCT	10
30	Polidor de alumínio, líquido, embalagem de 500ml, embalagem original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, 24 unidades.	CX	05
31	Pastilha Sanitária 40g germicida bactericida;	UND	100
32	Sabonete, em barra, com glicerina, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem, pesando, com no mínimo 90 g.	UND	40
33	Sabonete líquido para mãos, embalagem com 1000 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	UND	40
34	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem em caixa de papelão com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Contendo 24 und.	UND	50
35	Sabão em barra, embalagem com 5x200g cada, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	10
36	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, sanfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 05 unidades, original do fabricante, indicação de uso, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	20
37	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 30 litros, em polietileno reforçado, sanfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 10 unidades, original do fabricante, indicação de uso, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem	PCT	20
38	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 15 litros, em polietileno reforçado, sanfonado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 10 unidades, original do fabricante, indicação de uso, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem	PCT	20
39	Suporte de parede para Sabonete Líquido com Reservatório para no mínimo 700 ml.	UND	20
40	Vasculhador para teto	UND	05
41	Vassoura de pelo, corpo de madeira ou pvc, cabo em madeira ou metal, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça	UND	30
42	Rodo, corpo de madeira, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UND	20
43	Jogo conjunto de banheiro, contendo (01) tampa de vaso com 48 cm x45 cm (01) tapete com 67 cm x 46 cm e (01) pé vaso com 49 cm x 45 cm, fabricado em tecido 100% algodão.	UND	10
44	Jogo de Cozinha completo, contendo três caminhos, uma capa para botijão de água, uma capa para liquidificador, para botijão de gás e uma para fogão, fabricado em tecido algodão ou Oxford	UND	10

Santana do Matos/RN, 15 de Fevereiro de 2019

JOSENILSON ANTONIO DA CUNHA

Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 2/2019 Data: 30/01/2019 Nº Processo: 19/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONTRATOS E APOIO A EQUIPE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A4.

Item	Unidade	Quantidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E APOIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	Mês 11,00
	<i>Fornecedor</i>	<i>Vir. Cotação</i>
	30.715.039/0001-56 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480	1.100,00
	26.341.885/0001-86 - SIDNEY TELES DE MENEZES	1.350,00
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME	1.600,00
	Valor Final:	1.100,00
	Valor Total:	12.100,00
Valor Médio Total do Lote :		12.100,00
Total:		12.100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 6/2019 Data: 07/02/2019 Nº Processo: 22/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS, REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS DA TESOUREARIA E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Item	Unidade	Quantidade
1 CARTUCHO HP 950 PRETO	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		Vir. Cotação 119,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		121,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		122,90
	Valor Final:	119,00
	Valor Total:	1.190,00
2 CARTUCHO HP 951 CIANO	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		Vir. Cotação 84,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		85,50
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		86,90
	Valor Final:	84,90
	Valor Total:	849,00
3 CARTUCHO HP 951 AMARELO	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		Vir. Cotação 84,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		85,50
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		86,90
	Valor Final:	84,90
	Valor Total:	849,00
4 CARTUCHO HP 951 MAGENTA	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		Vir. Cotação 84,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		85,50
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		86,90
	Valor Final:	84,90
	Valor Total:	849,00
5 REFIL DE TINTA BLACK T664 70 ML	UND	7,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		Vir. Cotação 59,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		62,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		64,90
	Valor Final:	59,90
	Valor Total:	419,30
6 REFIL DE TINTA CYAN T664 70 ML	UND	7,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		Vir. Cotação 59,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		62,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		64,90
	Valor Final:	59,90
	Valor Total:	419,30
7 REFIL DE TINTA MAGENTA T664 70 ML	UND	7,00

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 6/2019 Data: 07/02/2019 Nº Processo: 22/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS, REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS DA TESOUREARIA E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 59,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		62,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		64,90
	Valor Final:	59,90
	Valor Total:	419,30
8 REFIL DE TINTA YELLOW T664 70 ML	UND	7,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 59,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		62,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		64,90
	Valor Final:	59,90
	Valor Total:	419,30
9 TECLADO PADRÃO ABNT USB	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 25,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		27,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		28,00
	Valor Final:	25,00
	Valor Total:	75,00
10 MOUSE OPTICO USB	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 12,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		13,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		14,00
	Valor Final:	12,00
	Valor Total:	36,00
11 FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 26,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		27,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		28,00
	Valor Final:	26,00
	Valor Total:	130,00
12 FONTE ATX 230VA	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 65,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		67,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		69,00
	Valor Final:	65,00
	Valor Total:	195,00
13 HD SATA 1TB	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 399,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		405,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		410,00

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 6/2019 Data: 07/02/2019 Nº Processo: 22/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS, REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS DA TESOUREARIA E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	399,00
	Valor Total:	798,00
14 ROTEADOR 3 ANTENAS	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		175,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		176,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		179,00
	Valor Final:	175,00
	Valor Total:	350,00
15 REPETIDOR DE SINAL WIFI	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		110,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		112,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		115,00
	Valor Final:	110,00
	Valor Total:	220,00
16 ADAPTADOR DE TOMADA PADÃO NOVO	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		10,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		13,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		15,00
	Valor Final:	10,00
	Valor Total:	50,00
17 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 3X1	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		139,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		142,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		145,00
	Valor Final:	139,00
	Valor Total:	139,00
18 PLACA MÃE DDR4	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		439,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		442,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		449,00
	Valor Final:	439,00
	Valor Total:	878,00
19 MEMORIA DD4 8GB	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		429,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		432,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		439,00
	Valor Final:	429,00
	Valor Total:	858,00
20 PROCESSADOR LGA 1151 CORE I3	UND	1,00

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 6/2019 Data: 07/02/2019 Nº Processo: 22/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS, REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS DA TESOUREARIA E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 899,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		905,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		910,00
	Valor Final:	899,00
	Valor Total:	899,00
21 PROCESSADOR LGA 1151 CORE I5	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 1.299,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		1.305,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		1.310,00
	Valor Final:	1.299,00
	Valor Total:	1.299,00
22 TELEFONE SEM FIL COM RAMAL	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 149,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		152,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		159,00
	Valor Final:	149,00
	Valor Total:	298,00
23 NOBREAK 1.300 VA 6 TOMADAS PADÃO NOVO	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 579,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		582,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		589,00
	Valor Final:	579,00
	Valor Total:	1.737,00
Valor Médio Total do Lote :		13.376,20
Total:		13.376,20

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 6/2019 Data: 07/02/2019 Nº Processo: 22/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS, REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS DA TESOUREARIA E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Item	Unidade	Quantidade
------	---------	------------

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/2

Pesquisa Nº: 6/2019	Nº Processo: 22/2019	Período: 07/02/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 13.376,20
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	------------------------

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHO, REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS DA TESOUREARIA E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário Final	Vir. Total
			M.A DA SILVA PUBLICIDADES	JOSELO ROMERO DOS SANTOS ME	LIDER INFORMATICA					
1 - 0000368 - CARTUCHO HP 950 PRETO	10,00	UND	121,00	122,90	119,00				119,00	1.190,00
2 - 0000303 - CARTUCHO HP 951 CIANO	10,00	UND	85,50	86,90	84,90				84,90	849,00
3 - 0000195 - CARTUCHO HP 951 AMARELO	10,00	UND	85,50	86,90	84,90				84,90	849,00
4 - 0000369 - CARTUCHO HP 951 MAGENTA	10,00	UND	85,50	86,90	84,90				84,90	849,00
5 - 0000429 - REFIL DE TINTA BLACK T664 70 ML	7,00	UND	62,90	64,90	59,90				59,90	419,30
6 - 0000430 - REFIL DE TINTA CYAN T664 70 ML	7,00	UND	62,90	64,90	59,90				59,90	419,30
7 - 0000431 - REFIL DE TINTA MAGENTA T664 70 ML	7,00	UND	62,90	64,90	59,90				59,90	419,30
8 - 0000432 - REFIL DE TINTA YELLOW T664 70 ML	7,00	UND	62,90	64,90	59,90				59,90	419,30
9 - 0000370 - TECLADO PADRÃO ABNT USB	3,00	UND	27,00	28,00	25,00				25,00	75,00
10 - 0000371 - MOUSE OPTICO USB	3,00	UND	13,00	14,00	12,00				12,00	36,00
11 - 0000372 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	5,00	UND	27,00	28,00	26,00				26,00	130,00
12 - 0000373 - FONTE ATX 230VA	3,00	UND	67,00	69,00	65,00				65,00	195,00
13 - 0000374 - HD SATA 1TB	2,00	UND	405,00	410,00	399,00				399,00	798,00
14 - 0000375 - ROTEADOR 3 ANTENAS	2,00	UND	176,00	179,00	175,00				175,00	350,00
15 - 0000433 - REPETIDOR DE SINAL WIFI	2,00	UND	112,00	115,00	110,00				110,00	220,00
16 - 0000434 - ADAPTADOR DE TOMADA PADÃO NOVO	5,00	UND	13,00	15,00	10,00				10,00	50,00
17 - 0000435 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 3X1	1,00	UND	142,00	145,00	139,00				139,00	139,00
18 - 0000436 - PLACA MÃE DDR4	2,00	UND	442,00	449,00	439,00				439,00	878,00
19 - 0000437 - MEMORIA DD4 8GB	2,00	UND	432,00	439,00	429,00				429,00	858,00
20 - 0000438 - PROCESSADOR LGA 1151 CORE I3	1,00	UND	905,00	910,00	899,00				899,00	899,00
21 - 0000439 - PROCESSADOR LGA 1151 CORE I5	1,00	UND	1.305,00	1.310,00	1.299,00				1.299,00	1.299,00
22 - 0000440 - TELEFONE SEM FIL.COM RAMAL	2,00	UND	152,00	159,00	149,00				149,00	298,00
23 - 0000441 - NOBREAK 1.300 VA 6 TOMADAS PADÃO NOVO	3,00	UND	582,00	589,00	579,00				579,00	1.737,00
Totais			13.593,20	13.835,20	13.376,20					

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 2/2

Pesquisa Nº: 6/2019	Nº Processo: 22/2019	Período: 07/02/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 13.376,20
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	------------------------

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS, REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS DA TESOOURARIA E PRODUTOS DE INFOMÁTICA, PARA COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)								Vir. Unitário Final	Vir. Total
			M.A DA SILVA PUBLICIDADES	JOSELO ROMEIRO DOS SANTOS ME	LIDER INFORMATICA							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 2/2019	Nº Processo: 19/2019	Período: 17/01/2019 a 30/01/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 12.100,00
---------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	------------------------

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONTRATOS E APOIO A EQUIPE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A4.**

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			SIDNEY TELES DE MENEZES	FRANCISCO ALCIBERTES DE ARAUJO VIEIRA ME	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA043641954 80							
1 - 0000464 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E APOIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	11,00	Mês	1.350,00	1.600,00	1.100,00						1.100,00	12.100,00
Totais			14.850,00	17.600,00	12.100,00							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.